

LEI Nº 05/92.

De 15 de dezembro de 1992

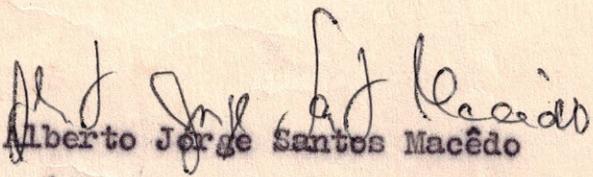
Doação de uma área de terra
no povoado Atalaia Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso
de suas atribuições legais,

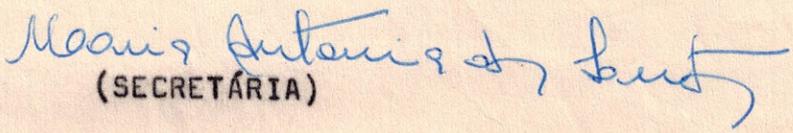
Art. 1º - Doar uma área de 745,00 m² as associações MA
RITIMO FUTEBOL E REGATA e ESPERANÇA FUTEBOL CLUBE, localizado no po-
voador Atalaia Nova, junto ao Posto Telefônico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros
15 de dezembro de 1992.


Dr. Alberto Jorge Santos Macêdo

(PREFEITO MUNICIPAL)


(SECRETÁRIA)